PARECER JURÍDICO - PROJETO DE LEI 091 / 2025

Trata-se o presente parecer acerca de análise do Projeto de Lei Ordinária ao qual concede incentivo financeiro a Empresa Frigorifico MK Ltda, conforme processo administrativo anexado ao presente projeto.

Importante destacar que o exame da Procuradoria Jurídica se cinge tão somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

O presente Projeto de Lei requer autorização para conceder incentivo financeiro a empresa Frigorifico MK Ltda, tecnicamente está de conformidade com as disposições da Lei Municipal 4.154/2022, a qual criou a Política de Incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município e o Programa de Desenvolvimento Econômico (PRODESE).

Importante ressaltar que houve manifestação favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE, na concessão do incentivo solicitado.

Portanto a análise de Vossas Excelência deve-se ater ao Custo x Benefício do Projeto, ou seja, se o valor a ser empregado pelo Município trará mais retorno ao Município, no caso população, com a geração de empregos e geração de renda.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado.

Em 29/06/25.

PETRONIO JOSE WEBER
Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.06.29 11:32:25 -03'00'

Petrônio Weber
Procurador Jurídico